



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

EMENDA Nº 9, APRESENTADA EM PLENÁRIO, AO PROJETO DE LEI Nº 384/14.

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno, REQUEIRO a alteração no Projeto de Lei nº 384/14, que passa a tramitar com a seguinte redação o "caput" do art. 1º:

"Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado de 2014 - PPI 2014, destinado a promover a regularização dos débitos referidos nesta lei, decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2013".

.....(NR)

RICARDO NUNES
Vereador
Líder do PMDB

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda propõe ampliação dos fatos geradores passíveis de parcelamento no âmbito do PPI 2014 para 31/12/2013, em vez de 31/12/2012.

A sugestão está na esteira do que dispõem programas de parcelamento de outras esferas de governo, notadamente o REFIS da Crise e o REFIS da Copa, recentemente instituído, e visa ampliar o universo de débitos possíveis de regularização por meio do aludido PPI.

Ressaltamos que, no aspecto da adequação financeira e orçamentária, não haveria falar-se na previsão de fonte de custeio substitutiva ou em quaisquer medidas de compensação, dado o potencial de arrecadação decorrente da inclusão dos débitos acima mencionados.

CMSP - SPS 21 - 18/12/2014 - 2845 - 002372 - 1/1